

**PORTARIA N.º 8575, DE 11 DE JULHO DE 2016**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 10 (dez) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Rosana Menegotto	838	11.07 à 20.07.2016	16.02.2015 à 15.02.2016
Catarina Suzana Ogliari	1015	11.07 à 20.07.2016	02.06.2015 à 01.06.2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Julho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento.